MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 24 de março de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 45/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 3.511
DATA 24 / 03 / 2016

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 45/2016, do Vereador Professor Paulino Pereira da Luz/PT, da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,
Secretário de Assuntos Jurídicos

Cascavel
Uma Metrópole em Construção
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Comunicação Interna

Data	**22/03/2016**	**C.I. N.º**	**053/2016**
Emissor	**SEMDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**		
Receptor	**SEAJUR – A/C HELLEN HARUMI SUZUMURA**		
Assunto	**Prorrogação de Prazo C.I 096/2016 - DPATL**		

Referente à C.I nº 096/2016 - DPATL de 15/03/2016 e ao Requerimento nº 45/2016 – Câmara Municipal de Cascavel de 24/02/2016, informamos que não será possível recolher as informações em tempo hábil até 23/03/2016, visto que não dispomos dos dados referentes às isenções do período de 2006 a 2012 em nossa Secretaria, sendo necessário consulta ao sistema de arrecadação da Prefeitura. No entanto, o mesmo encontra-se indisponível atualmente em decorrência da troca de sistema de banco de dados, com retorno previsto apenas para abril/2016.

Sendo assim, solicitamos **PRORROGAÇÃO** do prazo de resposta, no intuito de recolher as informações corretamente, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Cascavel.

Atenciosamente,

Emitido por: **Marcos Lins**	**Aparecido José Dias** **Diretor Administrativo e Financeiro** **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Hellen Harumi Suzumura
OAB/PR 45.969
Município de Cascavel

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 08/03/2016
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/03/2016
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 08/03/2016
Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2016

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz / PT)

CI-87488/2016
Prazo 23/03

Requer informações à Secretaria Municipal de Administração ou à Secretaria competente, acerca da concessão de imóveis e isenções tributos, nos termos que especifica.

CI 096/16 - SEMDEC
Prazo 23/03
SEPLAN
SEFIN
IOD

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Planejamento as seguintes informações:

1. Houve concessões de uso de imóveis a pessoas e ou empresas no período de 2006 até a presente data? Se a resposta for afirmativa, quantas pessoas ou empresas foram beneficiadas com tais concessões?
2. No período de 2006 até a presente data houve isenção de tributos a pessoas e ou empresas de Cascavel? Se a resposta a pergunta anterior for afirmativa, quais pessoas e ou empresas foram beneficiadas?
3. Quais critérios foram estabelecidas para a realização dessas isenções?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2016.

Professor Paulino
Vereador PT

04/04

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo verificar a realidade das concessões de uso de imóveis a pessoas ou empresas no município de Cascavel